

### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/03/1979
JUIZ TITULAR:	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
TITULAR DESDE:	22/04/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/03/2016 a 28/02/2017

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Káthia Maria Salgado Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

## 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

ltem	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.099	2.180	2.200	342
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.766	1.764	2.083	286
3	Produção	84%	81%	95%	84%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.133	1.753	1.791	341
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	823	1.174	1.385	1.441
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.719	2.061	2.472	2.472
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	75%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	36%	41%	38%	82%
9	Execuções iniciadas	640	278	445	48
10	Execuções encerradas	487	490	483	54
11	Execuções baixadas	581	436	374	61
12	Execuções pendentes de encerramento	875	799	977	974
13	Execuções pendentes de baixa	1.899	1.537	1.668	1.654
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	831	787	661	656
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	95%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	75%	76%	97%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	43%	41%	32%	37%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

## 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Juiz Auxiliar	RUI BARBOSA DE CARVALHO DE SANTOS

#### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

#### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	Х
Auxiliar fixo	Х	Х	X	Х	Х

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	_	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento: Por turnos.		

### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

#### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	134
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	170

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.4.5 - Conciliações

SIM	NÃO
	Х
	SIM

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	650
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	64
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	184

<sup>\*</sup> Dado apurado em 09/03/2017.

### 2.6 - Prolação de sentenças

s publicadas no período correcionado 59	2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado
---	--

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	Х	-

# 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	49	0
Sentença na fase executória	12	-
Embargos de declaração	4	-

## 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

## 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	86	85
Ordinário	245	285

### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	6	1
Ordinário	11	3

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para proiação de Sentenças da rase executoria	4	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	5

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	5
Atualização de cálculos	2	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	52	41
Ordinário	110	162

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 24/02/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2015 e 31/01/2016.

### 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

#### 4.1 - Estrutura da Secretaria

#### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Dilerman Rodrigues Brotas	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Carolina Cavalcanti Costa		Efetiva
Cristina Carneiro de Moura Gomes Vieira		Efetiva
Esdras Emmanuel Sousa Góes		Efetivo – Excedente
Fernanda Bertoni Streganri		Efetiva
Fernanda Morais Di Ferreira	Secretária de Audiência	Efetiva
Lyana Anderson Parrode Pacheco	Assistente II	Efetiva
Luciana Lúcio de Oliveira	Assistente de Juiz	Efetiva
Marina Bastos Silva	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Miguel Martins Fernandes		Efetivo
Rodrigo Madalosso Araújo	Assistente de Juiz	Efetivo
Rogério Adão Costa		Efetivo
Sérgio Henrique Alves Martins	Assistente II	Efetivo
Tula Verusca Pereira	Secretária de Audiência	Efetiva
Suyane Fortuna Passos		Estagiária
lgor Tavares Cunha		Menor-aprendiz

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação

## 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

## 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	Х
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	×
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	Х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correicionado?	Х		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	Х		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	Х		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		x	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		х	

/	
<del>-</del>	
Ò	
$\approx$	
9	
0	
ā	
ŭ	
. 4	
۰_	
⊆	
_	
$\simeq$	
$\overline{c}$	
ನ	
Ō	
¥	
0	
-	
ᡅ	
<u></u>	
9,	
$\overline{}$	
₩	
4	
17 16:44	
9	
$\tilde{}$	
7	
$\overline{}$	
0	
$\sim$	
``	
က	
Ó	
$\leq$	
$\overline{}$	
$^{\circ}$	
_	
-⊱	
ត	
Ψ	
0	
7	
ĕ	
<u>~~</u>	
0	
ပ	
0	
Ť	
0	
20	
pro	
e pro	
e pro	
E e pro	
CE e pro	
ICE e pro	
VICE e pro	
≥	
≥	
≥	
≥	
≥	
≥	
≥	
A LUDUV	
N MOURA LUDUV	
N MOURA LUDUV	
N MOURA LUDUV	
N MOURA LUDUV	
≥	
N MOURA LUDUV	
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUV	
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUV	
N MOURA LUDUV	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	×		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	х		Portaria TRT 18 <sup>a</sup> – 2 <sup>a</sup> VT – Goiânia nº 01/2014.
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo marcadas para abril de 2017 no rito sumaríssimo e setembro de 2017 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril de 2017 no rito sumaríssimo e março de 2018 no rito ordinário.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	х		

-	
~ `	
1-	
$\overline{}$	
0	
$\sim$	
••	
9	
$\vec{c}$	
≍	
ν,	
Ñ	
0	
~	
_	
0	
$\simeq$	
0	
Ō	
$\tilde{}$	
⋍	
$\overline{c}$	
~	
_	
4	
ന	
``.	
4	
-7-	
.7.	
(C	
$\underline{-}$	
~	
_	
1-	
$\overline{}$	
0	
₩.	
3/20	
ന	
Ċ	
$\sim$	
~	
im 21/03/2017 16:44:19h. Pi	
m 2	
_	
⊏	
ā	
_	
0	
ਨ	
⋍	
- (0	
$\overline{}$	
న	
$\sim$	
೭	
욙	
roto	
proto	
proto	
e proto	
e proto	
E e proto	
CE e proto	
ICE e proto	
VICE e proto	
JVICE e proto	
UVICE e proto	
JUVICE e proto	
JDUVICE e proto	
UDUVICE e proto	
LUDUVICE e proto	
LUDUVICE e proto	
A LUDUVICE e proto	
A LUDUVICE e proto	
RA LUDUVICE e proto	
JRA LUDUVICE e proto	
URA LUDUVICE e proto	
<b>DURA LUDUVICE e proto</b>	
10URA LUDUVICE e proto	
MOURA LUDUVICE e proto	
I MOURA LUDUVICE e proto	
N MOURA LUDUVICE e proto	
ON MOURA LUDUVICE e proto	
ON MOURA LUDUVICE e proto	
SON MOURA LUDUVICE e proto	
SSON MOURA LUDUVICE e proto	
SSON MOURA LUDUVICE e proto	
SON MOURA LUDUN	
LISSON MOURA LUDUVICE e proto	
ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
- ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
or ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
or ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
intado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
ito juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUN	
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUN	
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	Х		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	Х		
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	х		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		Quinzenalmente.
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		

7.
2
Ž
90
56
ů
9
8
ĕ
ቯ
Ж.
Ť
4
9
,
Ó
3/2
ő
2
Ē
0
ğ
ğ
8
⋍
prot
e prot
CE e prot
VICE e prot
5
UDO
UDO
A LUDU\
URA LUDU\
A LUDU\
N MOURA LUDUN
N MOURA LUDUN
URA LUDU\
N MOURA LUDUN

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	х		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	х		
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	х		
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		х	

$\sim$	
$\overline{}$	
0	
Ñ	
:>	
9	
Ó	
ā	
čί	
. 4	
0	
$\Box$	
_	
_0	
$\overline{}$	
×	
$\simeq$	
$\simeq$	
ਨ	
≅	
_	
_:	
0	
$\overline{}$	
٠.	
4	
4	
:::	
Θ	
17 16	
7	
$\overline{}$	
0	
ď	
>	
က	
Ó	
$\leq$	
$\overline{}$	
$\alpha$	
_	
⊱	
₹	
Ψ	
0	
≍	
$\simeq$	
-(0	
$\overline{c}$	
ಸ	
×	
¥	
Ö	
≅	
$\bar{c}$	
ā	
Ф	
e p	
E e p	
$\circ$	
$\circ$	
2	
$\circ$	
S	
S	
S	
S	֡
S	
S	֡
S	֡
S	
S	֡
A LUDUVIC	֡
S	֡
S	
S	
S	
S	֡֡֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜
S	
ON MOURA LUDUVIC	
ON MOURA LUDUVIC	
S	
ON MOURA LUDUVIC	
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC	
ON MOURA LUDUVIC	
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8° da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	х		
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		Miguel Martins Fernades – Portaria 01/2014; Cristina Carneiro Moura Gomes Veira – Portaria 01/2015; Ana Carolina Cavalcanti Costa – Portaria 02/2015.
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	Х		

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

# 6.1 – Convênios

0. I - COIIVEIIIOS			
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	Х		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

### 6.2 - Sistemas informatizados

– disternas informatizados					
SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA			
Sistema AUD	X				
Sistema SAJ18	X				
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X				
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X				
Sistema de Cálculos	X				
Sistema de Guias	X				
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X				

## 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações co	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores das custas recursais, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 23 do Relatório de Correição;		X		
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013 e no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao "início da execução", bem como do movimento "suspenso o processo por execução frustrada", sistema informatizado Pje-JT, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 9, 15 e 17 do Relatório de Correição		X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição.		х		
7.1.4 - Maior inclusão de processos em pauta, segundo os critérios a serem definidos pelos magistrados atuantes neste juízo, com vistas a obtenção de melhores índices de produtividade neste exercício, na esteira do que já foi dito no item 4.1 desta ata	Х			

ν.
$\Xi$
$\sim$
ſΛ
20
$\approx$
$\sim$
0)
N
O
~
_
0
ž
ပ္က
$\simeq$
$\circ$
≍
2
亙
_
_:
ᅩ
O
$\overline{}$
<b>∴</b> :
4
4
ici
17 16:44
~
^
=
$\sim$
Ø
~
$\simeq$
$_{\circ}$
$\rightarrow$
À
. 1
$\subseteq$
⊊
Ψ
0
×
$\simeq$
$\overline{c}$
ನ
ŏ
¥
O
5
DIG
e pro
e pro
E e pro
注 e pro
ICE e pro
VICE e pro
JVICE e pro
$\tilde{\geq}$
$\geq$
A LUDUVI
A LUDUVI
A LUDUVI
URA LUDUVI
A LUDUVI
10URA LUDUVI
URA LUDUVI
10URA LUDUVI
10URA LUDUVI
ON MOURA LUDUVI
ON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
ON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVI
SON MOURA LUDUVI
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVI

7.1.5 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 22 do Relatório de Correição;	x	Parcialmente atendida.
7.1.6 - Que os excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara do Trabalho se abstenham de designar audiências de encerramento de instrução quando não houver mais provas a serem produzidas, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5°, LXXVIII, da Costituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016, da Corregedoria Regional, conforme apurado no item 7.1 – 26 do Relatório de Correição. Observou o Desembargador-Corregedor que, no período correcionado (01/03/2015 a 19/02/2016) foram designadas 886 (oitocentas e oitenta e seis) audiências de encerramento de instrução, muitas delas sem qualquer justificativa, procedimento este que apenas retarda a entrega da prestação jurisdicional, comprometendo os prazos médios deste juízo;	×	
7.1.7 - A prolação de 2 (duas) sentenças em atraso, com prazo superior na 40 dias, a cargo do Excelentíssimo Juiz Auxiliar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição.	Х	

# 7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências, todavia NÃO CONSTA da referida certidão a indicação do prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010265-10.2015.5.18.0002; RTOrd-0010411-51.2015.5.18.0002; RTOrd-0010935-82.2014.5.18.0002; RTSum-0010361-88.2016.5.18.0002; RTSum-001043-08.2016.5.18.0002; RTSum-0010531-60.2016.5.18.0002; RTSum-0011723-26.2015.5.18.0014 e RTSum-0012154-87.2015.5.18.0005).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção ao artigo 178 do PGC ao invés do artigo 177 do referido provimento (processos: RTSum-0011738-94.2016.5.18.0002; RTSum-0010156-59.2016.5.18.0002; RTSum-0010154-89.2016.5.18.0002; RTSum-0011028-74.2016.5.18.0002; RTSum-0010230-16.2016.5.18.0002; RTSum-0010685-78.2016.5.18.0002; RTSum-0010598-25.2016.5.18.0002 e RTSum-0010494-33.2016.5.18.0002).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011738-94.2016.5.18.0002; RTSum-0010154-89.2016.5.18.0002; RTSum-0011028-74.2016.5.18.0002; RTSum-0010685-78.2016.5.18.0002; RTSum-0011161-19.2016.5.18.0002 e RTSum-0010598-25.2016.5.18.0002).
4	Nos processos a seguir relacionados, apurados por amostragem, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo, todavia DESCUMPRE o artigo 76 do referido provimento (processos: RTOrd-0010554-06.2016.5.18.0002; RTOrd-0010151-37.2016.5.18.0002 e RTSum-0010121-02.2016.5.18.0002).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011978-83.2016.5.18.0002; RTSum-0011535-35.2016.5.18.0002; RTSum-0011542-27.2016.5.18.0002; RTSum-0011992-67.2016.5.18.0002 e RTOrd-0010151-37.2016.5.18.0002).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0011978-83.2016.5.18.0002; RTSum-0011487-76.2016.5.18.0002; RTSum-0011535-35.2016.5.18.0002; RTSum-0011390-76.2016.5.18.0002; RTSum-0011992-67.2016.5.18.0002 e RTOrd-0010554-06.2016.5.18.0002).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei 6830/80, determinando a suspensão da execução pelo prazo de 30 dias (processos: RTOrd-0010243-83.2014.5.18.0002, RTSum-0010711-13.2015.5.18.0002, RTSum-0011221-26.2015.5.18.0002, RTSum-0011890-16.2014.5.18.0002 e RTSum-0010186-64.2014.5.18.0261).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC, INVIABILIZANDO, portanto, a pronta identificação do início do prazo prescricional, conforme comandos do artigo 40 da Lei 6830/80 e artigo 161 do PGC (processos: RTOrd-0010243-83.2014.5.18.0002, RTSum-0010711-13.2015.5.18.0002, RTSum-0011221-26.2015.5.18.0002, RTSum-0011890-16.2014.5.18.0002 e RTSum-0010186-64.2014.5.18.0261).

17
20
<i>&gt;</i>
9
Ñ
2
9
8
욙
F
<u>-</u>
ਨ
₩
4
16
_
5
Ñ
8
$\geq$
2
e
0
ag
졌
ĕ
2
Q
щ
$\overline{\Box}$
2
$\frac{1}{2}$
UDUV
\UDUV
A LU
URA LU
A LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
URA LU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LU
URA LU

Item	Constatações
9	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8°, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010830-37.2016.5.18.0002; ExFis-0011089-03.2014.5.18.0002; ExFis-0012097-44.2016.5.18.0002).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010151-37.2016.5.18.0002; RTSum-0011807-63.2015.5.18.0002; RTSum-0011785-05.2015.5.18.0002; RTOrd-0011049-21.2014.5.18.0002; RTOrd-0011091-36.2015.5.18.0002; RTOrd-0011590-54.2014.5.18.0002; RTOrd-0011703-42.2013.5.18.0002).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA COM ATRASO o movimento referente ao início da execução, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011049-21.2014.5.18.0002; RTOrd-0011065-38.2015.5.18.0002; RTOrd-0011091-36.2015.5.18.0002; RTOrd-0011703-42.2013.5.18.0002).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010151-37.2016.5.18.0002; RTSum-0011807-63.2015.5.18.0002; RTSum-0011785-05.2015.5.18.0002; RTOrd-0011091-36.2015.5.18.0002; RTOrd-0011590-54.2014.5.18.0002).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao início da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010628-94.2015.5.18.0002, RTOrd-0011642-16.2015.5.18.0002, RTSum-0010150-86.2015.5.18.0002, RTSum-0010671-31.2015.5.18.0002, RTSum-0011228-81.2016.5.18.0002 e RTSum-0010491-78.2016.5.18.0002).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além da expedição do mandado de penhora e avaliação, exaurindo os meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0011910-70.2015.5.18.0002, RTOrd-0010243-83.2014.5.18.0002, RTOrd-0011533-36.2014.5.18.0002 e RTSum-0011890-16.2014.5.18.0002).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011260-57.2014.5.18.0002, RTOrd-0011037-07.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010624-91.2014.5.18.0002).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que o Juízo aplica, de ofício, a desconsideração da personalidade jurídica, sem a instauração do INCIDENTE, incluindo-se de imediato os sócios no polo passivo da execução (processos: RTOrd-0010243-83.2014.5.18.0002, RTOrd-0010502-78.2014.5.18.0002, RTOrd-0010871-72.2014.5.18.0002 e RTSum-0011391-95.2015.5.18.0002)
17	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011295-46.2016.5.18.0002; RTSum-0011224-44.2016.5.18.0002; RTOrd-0010659-80.2016.5.18.0002; RTOrd-0010784-48.2016.5.18.0002; RTSum-0010212-92.2016.5.18.0002 e RTOrd-0010861-57.2016.5.18.0002).

Constatações

Item

Cód. Autenticidade 400114048173

18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, todavia NÃO menciona o nome do Juiz prolator da sentença e certifica parcialmente os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010623-72.2015.5.18.0002; RTOrd-0011343-10.2013.5.18.0002; RTOrd-0011795-49.2015.5.18.0002; RTOrd-0011950-52.2015.5.18.0002; RTSum-0010949-95.2016.5.18.0002; RTSum-0011658-33.2016.5.18.0002).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, o juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0010623-72.2015.5.18.0002; RTOrd-0011343-10.2013.5.18.0002; RTOrd-0011795-49.2015.5.18.0002; RTOrd-0011950-52.2015.5.18.0002; RTSum-0010949-95.2016.5.18.0002; RTSum-0011695-60.2016.5.18.0002 e RTSum-0011658-33.2016.5.18.0002).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010623-72.2015.5.18.0002; RTOrd-0011343-10.2013.5.18.0002; RTOrd-0011795-49.2015.5.18.0002; RTOrd-0010949-95.2016.5.18.0002 e RTSum-0011695-60.2016.5.18.0002).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010623-72.2015.5.18.0002; RTOrd-0011343-10.2013.5.18.0002; RTOrd-0011795-49.2015.5.18.0002; RTOrd-0011950-52.2015.5.18.0002; RTSum-0010949-95.2016.5.18.0002; RTSum-0011695-60.2016.5.18.0002 e RTSum-0011658-33.2016.5.18.0002).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, todavia NÃO menciona o nome do Juiz prolator da sentença e certifica parcialmente os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011312-53.2014.5.18.0002; RTOrd-0010112-45.2013.5.18.0002 e RTOrd-0011064-24.2013.5.18.0002).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011312-53.2014.5.18.0002; RTOrd-0010112-45.2013.5.18.0002 e RTOrd-0011064-24.2013.5.18.0002).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011312-53.2014.5.18.0002; RTOrd-0010112-45.2013.5.18.0002 e RTOrd-0011064-24.2013.5.18.0002).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/10/2016 e 10/03/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/10/2016 e 10/03/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
27	Analisados, em 09/03/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes na fase de execução: 2 (dois) dias para julgamento de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10783-68.2013.5.18.2, 11831-28.2014.5.18.2, 10037-69.2014.5.18.2, 10114-15.2013.5.18.2, 10137-58.2013.5.18.2, 11568-93.2014.5.18.2, 1349-89.2012.5.18.2, 2394-31.2012.5.18.2 10287-57.2014.5.18.17 e 10053-57.2013.5.18.2).